

ANEXO III

Modelo de relatório de atendimento da QA

O relatório deverá conter as seguintes informações:

- 1) Cópia do formulário de atendimento das soluções construtivas e paisagísticas para atendimento da pontuação mínima, conforme modelo do Anexo I deste decreto.
- 2) Cópia dos alvarás de aprovação e execução.
- 3) Cópia do Certificado de Conclusão.
- 4) Cópia do Certificado Provisório ou Definitivo de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) ou de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quando houver.
- 5) Implantação geral do empreendimento contendo localização dos elementos construtivos e paisagísticos que tenham sido objeto de pontuação da QA.
- 6) Relatório fotográfico atualizado identificando todos os elementos construtivos e paisagísticos que tenham sido objeto de pontuação da QA, incluindo a identificação das dimensões de todos os elementos, tais como: a profundidade de terra depositada nas áreas ajardinadas sobre laje e coberturas verdes, o DAP dos indivíduos arbóreos, a dimensão do reservatório de controle de escoamento superficial e respectivo mecanismo de vazão de saída do lote, reservatório de aproveitamento de águas pluviais, pavimentos semipermeáveis e porosos, jardim vertical, dentre outros.
- 7) Quando os elementos construtivos e paisagísticos que tenham sido objeto de pontuação da QA não forem possíveis de serem identificados em relatório fotográfico, deverão ser apresentados desenhos técnicos (plantas, cortes e perspectivas) em escala que possibilite sua identificação.
- 8) Cortes, que possibilitem identificação de jardins verticais ou muros verdes, quando estes elementos forem objeto de pontuação da QA.
- 9) Memorial descritivo simplificado identificando as especificações técnicas dos elementos construtivos e paisagísticos que tenham sido objeto de pontuação da QA.
- 10) Nos casos de eventual avaria causada por acidente ou eventos naturais dos elementos construtivos e paisagísticos que tenham sido objeto de pontuação da QA, deverá ser informado e justificado.
- 11) Cópia de documentos de ação fiscalizatória que eventualmente tenham incidido no imóvel no período.
- 12) Identificação do responsável técnico pelo projeto e pelo relatório.

O relatório deverá ser entregue em 2 (duas) vias impressas e em meio digital (formato PDF).